



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 71/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 81 do Regimento Interno;

Considerando o Requerimento nº 37/2019 do vereador Luiz Acir Matos, aprovado na sessão plenária ordinária do dia 22 de outubro de 2019 e complementado na sessão plenária ordinária do dia 12/11/2019;

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial , composta pelos vereadores Fabricio Duarte Holovka, Jorge Pittner, José Veres, Luiz Acir Matos, Marlene Soares Munhoz a fim de trabalhar nas causas das reclamações dos usuários de telefonia móvel do Município de Pitanga.

Art. 2º O prazo para a Comissão executar seus trabalhos será de até 90 (noventa) dias, ficando após este prazo, incumbida de apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos, conforme preceitua o art. 82 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente